



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração e Finanças do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 0203.03/2020 - ADM, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COPIADORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 03 de março de 2020.

Jose Eurinaldo Vieira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRATION E FINANÇAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0203.03/2020-ADM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. JOSÉ EURINALDO VIEIRA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0203.03/2020-ADM**, com o valor **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, a seguir: Objeto **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COPIADORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no dia **03 de março de 2020**. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2020. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ EURINALDO VIEIRA.

MADALENA/CE, 03 de março de 2020.



JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0203.03/2020 - ADM**, cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COPIADORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, foi afixado no dia 03 de março de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 03 de março de 2020.

Jose Eurinaldo Vieira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS